



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Serviços Gerais/SEC SER					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
668/2024					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de itens acessórios às atividades correlatas à manutenção dos jardins da CMBH e inclusão de área verde nos espaços internos da Casa, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
1	1	Vaso redondo grande de plástico resistente para plantas - cor preta, nas dimensões de 41 a 45 cm de altura X 48 a 50 cm de diâmetro de boca X 28 a 32 cm de base	UN	10	377982
	2	Prato redondo de plástico resistente para vaso para plantas - cor preta, medindo de 31 a	UN	10	282912



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

		35 cm de diâmetro (a serem usados em conjunto com o item 01)			
-	3	Kit de compostagem 60L	UN	5	607438
-	4	Sementeira retangular com 50 células quadradas	UN	5	390695
-	5	Separador de grama (unidades com 50 m ou 100 m de comprimento x 12 cm de altura)	M	500	608085
-	6	Sacos plásticos para mudas 15 cm x 26 cm	Pacote com 500 unidades	1	321619
-	7	Suporte Base de Alumínio Com Rodízios Silicone Gel 35 cm x 35 cm redondo	UN	10	271371
-	8	Suporte Base de Alumínio Com Rodízios Silicone Gel 45 cm x 45 cm quadrado	UN	5	271371

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados. Para os itens 3 a 8.

(x) Grupo de itens. Para os itens 1 e 2. A justificativa deverá ser registrada no



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

tópico 5 deste TR.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1 - Em relação aos itens 1 e 2: Os vasos redondos grandes e respectivos pratos para plantas devem ser de um plástico resistente (polietileno ou polipropileno) para plantas, podendo ficar exposto ao tempo, deverão possuir a cor preta, nas dimensões de 41 a 45 cm de altura X 48 a 50 cm de diâmetro de boca X 28 a 32 cm de base. Os pratos, redondos, de plástico resistente para vasos para plantas, também deverão possuir a cor preta, medindo de 31 a 35 cm, desenvolvidos para acomodar vasos para plantas e reter água.

2.1.2 - Em relação ao item 3: O kit de compostagem 60L deverá conter 3 caixas empilháveis, sendo 2 digestoras e 1 coletora de líquidos, e contendo 1 torneira na caixa coletora de líquidos.

2.1.3 - Em relação ao item 4: Sementeira retangular, 05 unidades, deve se apresentar como uma bandeja quadrada, flexível, para semeadura, contendo 50 células com as seguintes dimensões:

2.1.3.1 - Dimensões da placa – 8 cm de altura, 28,5 cm de largura, 6,8 litros (total), 55,9 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 20% para mais ou para menos.

2.1.3.2 - Dimensões de cada célula – 8 cm de altura, 4,9 cm de largura na boca, 3,6 cm de largura no fundo e 0,136 litros de volume. As medidas podem variar em até 20% para mais ou para menos.

2.1.4 - Em relação ao item 5: O separador de grama deverá conter no total 500 metros lineares, sendo um divisor de solo limitador de jardim. O material pode ser



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

fornecido em rolos de 50 m ou 100 m cada, desde que totalize 500 m. Deverá ainda possuir 12 cm de altura e ser produzido em plástico polipropileno. A medida da altura pode variar em até 15% para mais ou para menos.

2.1.5 - Em relação ao item 6: Sacos plásticos para mudas 15 cm x 26 cm, 500 unidades. Os sacos plásticos admitem variação nas medidas de até 15%.

2.1.6 - Em relação ao item 7: Os Suportes Base de Alumínio Com Rodízios Silicone Gel redondo 35 cm x 35 cm devem se apresentar como suporte redondo de alumínio garantindo maior durabilidade, contendo rodinhas de silicone gel antirrisco e antirruído.

2.1.6.1 - Devem conter no mínimo 5 rodízios giratórios, com diâmetro das rodas de 50 mm, que suportem o peso de até 250 Kg.

2.1.6.2 - Possuir altura total de 7 cm, largura da base de 35 cm x 35 cm, com peso aproximado de 1,5 Kg.

2.1.6.3 - Com exceção das medidas do diâmetro, que deve ser de 35 cm, as demais medidas podem sofrer variação de até 15% para mais ou para menos.

2.1.7 - Em relação ao item 8: Suporte Base de Alumínio Com Rodízios Silicone Gel quadrado 45 cm x 45 cm devem se apresentar como suportes quadrados de alumínio garantindo maior durabilidade, contendo rodinhas de silicone gel antirrisco e antirruído.

2.1.7.1 - Devem conter no mínimo 4 rodízios giratórios, com diâmetro das rodas de 50 mm, que suportem o peso de até 250 Kg.

2.1.7.2 - Possuir altura total de 7 cm, largura da base de 45 cm x 45 cm, com peso aproximado de 1,5 Kg.

2.1.7.3 - Com exceção da medida da base, que deve ser de 45 cm, as demais medidas podem sofrer variação de até 15% para mais ou para menos.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.8 - Em caso de divergências entre as especificações contidas neste Termo de Referência e as registradas nos códigos dos itens do Portal Compras, devem prevalecer as informações do TR.

2.1.8.1 - Os itens 1 a 8 possuem divergências entre as especificações contidas no TR e as especificações do código de Compras.

2.2 - Foi necessário exigir marca?
(X) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:
(X) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:
(X) Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?
(X) Não. Em razão de se tratar de contrato de aquisição de bens com entrega única e cujos créditos são adstritos ao exercício financeiro vigente.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção de Serviços Gerais.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

fiscalização:

pelo seguinte servidor: Eva Lucia Gonzaga - CM 534.

4.3 - O faturamento será realizado:

Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

Única. Para os itens: Todos os itens.

4.5.1 - Forma de parcelamento: Não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias úteis, a contar:

da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, nos seguintes dias, horários e setor(es): De segunda à sexta-feira, das 8h às 16h, nos dias úteis, na Seção de Serviços Gerais.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

4.8.1 - O recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência obedecerão ao disposto no art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 14133/2021, e se darão, em especial, da seguinte forma:

a) Recebimento Provisório: para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, em até 03 (três) dias úteis.

b) Recebimento Definitivo: no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, ou seja, após o fim do prazo do recebimento provisório.

4.8.2 - Em caso de conformidade, o gestor do contrato deverá atestar a efetivação da entrega dos itens na nota fiscal e a encaminhará ao setor competente da CMBH para fins de pagamento.

4.8.3 - Em caso de desconformidade, o gestor do contrato disponibilizará a nota fiscal e o material à CONTRATADA para as devidas correções.

4.8.4 - As despesas resultantes da troca do material em desconformidade com o Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.8.5 - A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação de irregularidade.

4.8.6 - Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, por exemplo, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições do art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No exercício de uma de suas funções, qual seja a manutenção das áreas verdes na CMBH, conforme consta na Deliberação 3/2011, que estabelece, no art. 61, que Compete à Seção de Serviços Gerais: I - acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar os serviços de limpeza, conservação e jardinagem; e X - levantar, registrar e analisar dados relativos aos insumos necessários para a execução dos serviços prestados pela Seção em atendimento aos setores demandantes, a SECSEER realizou ampla pesquisa a fim de solucionar os problemas de jardinagem levantados a seguir e que justificam a presente contratação.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

É importante destacar que houve uma tentativa anterior de contratação dos itens por meio do Pregão Eletrônico 90023/2024 - Registro de preços para aquisição de defensivos para plantas ornamentais, mudas de forração e gramas existentes nos jardins da CMBH e itens acessórios às atividades correlatas a manutenção desses jardins e inclusão de área verde nos espaços internos da Casa. Porém, acredita-se que, por se tratar de produtos de menor valor e em pouca quantidade, o grupo de itens abordado neste Termo de Referência foi deserto, não despertando o interesse do mercado nesse formato de contratação. Diante disso, optou-se por dispensar a licitação, conforme prevê o artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, destaca-se que a CMBH possui aproximadamente 3.000 m² de área destinada a jardins. Tais áreas encontram-se em sua maioria cobertas por vegetação ornamental. A manutenção dos jardins externos e de plantas ornamentais a serem dispostas pela instituição exige o uso de utensílios acessórios, como vasos e respectivos pratos, suportes, separador de grama e sementeiras, que não foram inicialmente previstos na contratação de mão de obra para jardinagem nº 15/2020.

Para a correta manutenção dos jardins, multiplicação interna das espécies de plantas existentes e inclusão do verde no espaço interno da CMBH, será necessária a aquisição de alguns itens acessórios às atividades correlatas. Os vasos, para acomodação de plantas ornamentais no interior da CMBH e respectivos pratos, para recebimento do excesso de água em ocasião de irrigação das plantas, todos de material plástico resistente, abrigarão espécies ornamentais advindas dos jardins da própria Casa, a fim de contribuir com a propagação do “verde” e com a sensação de bem estar dos transeuntes. Ademais, a cor preta para esses itens se justifica por ser neutra, com menor possibilidade de apresentar manchas e marcas em decorrência do uso, além de ser amplamente utilizada no mercado.

O kit de compostagem destina-se à otimização da produção de composto orgânico produzido atualmente na CMBH, a partir do aproveitamento de borra de café sem açúcar e folhas secas, resíduos gerados na Casa. A compostagem é elaborada em pequeno volume e escala. A produção do adubo, atualmente, se dá em precárias



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

condições de manejo e armazenamento durante a sua elaboração, principalmente pela falta de vasilhame adequado e pela demora na decomposição da folhagem utilizada.

A quantidade de kits de compostagem foi reduzida em relação àquela apontada no Termo de Referência acostado ao protocolo geral nº 668/2024, em que se visava ao registro de preços desses mesmos itens. Nesta oportunidade, cuidando-se de compra direta, exige-se maior prudência em relação ao quantitativo escolhido. Assim, por se tratar da primeira vez que os kits de compostagem serão utilizados na produção de adubo na CMBH, revela-se adequada a contratação aquém do outrora indicado.

As sementeiras deverão ser adquiridas a fim de que sejam utilizadas para o cultivo de mudas a serem produzidas na própria CMBH. Atualmente, resultante da primeira etapa de revitalização dos jardins dessa instituição, foi possível o cultivo de centenas de mudas a partir das espécies já existentes na Casa. Porém, a forma desse cultivo foi muito rudimentar e trabalhosa, considerando que os “berçários” para sementes e pequenas mudas tiveram que ser improvisados. Com a aquisição de vasilhames apropriados para o cultivo das mudas, pretende-se que o processo seja otimizado, gerando um quantitativo maior de mudas saudáveis, advindas de espécies do próprio jardim. As bandejas para semeadura a serem adquiridas serão de material plástico, durável, reciclável e de baixo custo. Ademais, a produção de mudas pela própria CMBH traduz em ganho financeiro para a instituição, já que menos espécies serão compradas em ocasião de necessidade de substituição de espécies suprimidas por morte ou praga, ou mesmo em eventual alteração do desenho de alguma área dos jardins.

A quantidade de sementeiras foi reduzida em relação àquela apontada no Termo de Referência acostado ao protocolo geral nº 668/2024, em que se visava ao registro de preços desses mesmos itens. Nesta oportunidade, cuidando-se de compra direta, exige-se maior prudência em relação ao quantitativo escolhido. Sendo assim, avaliamos um quantitativo mínimo com base na vida útil provável dessas sementeiras e na possibilidade de desenvolvimento de mudas saudáveis a partir desse método.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O separador de grama será utilizado para melhorar a organização da distribuição das plantas nos canteiros dos jardins da CMBH, para que a grama não se alastre ou que as plantas decorativas não se misturem ao gramado. Evitam ainda que as espécies de vegetação rasteira não se misturem. Confere um belo acabamento ao canteiro mantendo seu formato original por muito mais tempo. Além disso, mantém as áreas de passagem e os espaços livres dos canteiros, impedindo o avanço da grama.

Os sacos plásticos servirão para confecção de mudas. Serão utilizados para acomodar as pequenas mudas oriundas das sementes germinadas nas sementeiras e das mudas retiradas das espécies de plantas existentes na CMBH, até que estejam com torrões espessos e já aptas a serem transplantadas para o solo, resultando em plantas mais saudáveis e vigorosas.

Os suportes base de alumínio com rodízios silicone gel se destinam a proporcionar melhor acomodação de alguns vasos a serem distribuídos no interior da CMBH, a fim de facilitar a limpeza e mudança de ambiente. Os rodízios quadrados destinam-se a dar utilidade a 5 cachepôs de vidro que se encontram em desuso pela falta do suporte. Tais cachepôs quadrados estão acondicionados, atualmente, no canteiro abaixo do Flamboyant, portaria IV. A medida visa o aproveitamento dos vasos e evita a deterioração pela falta de uso. Os rodízios destinam-se a dar funcionalidade à manutenção das espécies cultivadas em vasos na parte interna da Casa, dispostos em vários ambientes. Os suportes deverão ser de alumínio, garantindo maior durabilidade, sendo o material livre de ferrugem, mofo e menos suscetível a ruptura, com rodinhas de silicone, para evitar que risquem ou danifiquem o móvel ou piso.

O levantamento das características dos itens e respectivos quantitativos foi feito após estudo e pesquisa com profissionais de jardinagem prestadores de serviço na Casa (Contrato de nº 015/2020, protocolo geral nº 85/2020), apoio consultivo do servidor Renan Vasconcelos Alves, quanto à adoção de produtos sustentáveis, aproveitando sua formação acadêmica de engenheiro agrônomo, e acompanhamento da servidora Eva Gonzaga.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Ressalta-se que as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência têm por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da licitação, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

Sobre o agrupamento ou não de itens: Deverá ser feita a contratação de uma única empresa para o lote 1, visando garantir as condições de operacionalização e supervisão, sem prejuízos na eficiência dos resultados esperados. Os demais itens foram desvinculados do lote, com o objetivo de aumentar a concorrência, já que o último certame resultou em deserto para todo o lote de itens contemplados neste Termo de Referência. Tal medida visa também garantir vantagem para a Administração de ordem prática e financeira, favorecendo, ademais, o princípio da economicidade, o melhor gerenciamento do contrato, bem como a fiscalização de sua execução.

A última aquisição de rodízios semelhantes aos adquiridos nesta contratação se deu no certame de protocolo geral de nº 389/2022, pago com a nota de empenho de nº 432/2022. A nova aquisição, de itens semelhantes, busca atender a acomodação dos novos vasos de plantas a serem adquiridos na contratação presente.

Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria nº 22.000/2024

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A futura contratação contemplará a aquisição de itens referentes a utensílios, suas especificações apresentam materiais de alta durabilidade e resistentes, o que evita gastos futuros em novas contratações. Os itens em materiais plásticos (polipropileno e PVC) são termoplásticos, ou seja, possuem uma boa capacidade de reciclagem, que garante que o material atenda a uma série de usos com qualidade, além de vantagens como custos com a matéria-prima reduzidos, preservação do meio ambiente e a utilização do material para várias aplicações. Os itens em alumínio também apresentam capacidade de reciclagem, já que seus componentes podem ser separados e recuperados, para que sejam utilizados na fabricação de outros materiais.

Preferencialmente, a aquisição se dará a partir de empresas que possuam práticas sustentáveis ligadas aos processos operacionais, garantindo que haja um comprometimento das indústrias fabricantes com a preservação ambiental. As empresas devem preferencialmente adotar uma gestão voltada para a sustentabilidade e redução do impacto ambiental negativo.

As empresas contratadas devem, preferencialmente, se atentar para atividades produtivas, que fazem um uso mais eficiente de recursos, resultando em economia de matérias-primas e insumos. Abaixo indicação de alguns deles:

- Automação da coleta de dados e monitoramento *online* de quantidades, motivos, índices e alarmes de refugo e retrabalho, que alertam o operador e os líderes para que eles reajam rapidamente às perdas que estão ocorrendo no turno;
- Controle estatístico do processo para monitoramento de variação de peso em processo de extrusão, sopro e injeção, que alerta operadores para tendências da geração de produtos com sobrepeso;
- Adoção de estratégias de *ecodesign* ainda na etapa de seu desenho idealizando produtos pensando no uso mais consciente e intensivo de recursos naturais. E ainda, planejamento de descarte ou reuso que gere menos impacto ambiental;
- Observância do descarte adequado dos resíduos da produção;



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- Utilização, preferencialmente, de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Observação das normas do INMETRO.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Área demandante e gestora: Seção de Serviços Gerais - SEC SER

Diretoria ou equivalente da área demandante: Diretoria de Administração e Finanças - DIRAFI